

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
Companhia Aberta – CVM nº 20338 CNPJ nº 07.206.816/0001-15
NIRE 2330000812-0

FATO RELEVANTE

A **M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS** (“Companhia”) em atendimento ao disposto no Estatuto Social, na Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM n.º 44, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que seus acionistas aprovaram, nesta data, o pagamento de dividendos extraordinários no valor total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

A Companhia informa que será pago dividendo extraordinário no valor total de R\$ 0,5963326976 por ação, excluídas as ações em tesouraria, aos acionistas titulares de ações da Companhia na data-base de 19 de dezembro de 2025. O pagamento ocorrerá em 30 de dezembro de 2025, mesma data de pagamento dos dividendos mensais de R\$ 0,0300000000 por ação, já aprovados em 21 de fevereiro de 2025. Assim, o valor total a ser pago na referida data será de R\$ 0,6263326976 por ação, sem atualização monetária ou incidência de juros entre a data da aprovação e a data do efetivo crédito. As ações serão consideradas “ex-dividendos” a partir de 22 de dezembro de 2025.

Os pagamentos serão efetuados aos acionistas com ações custodiadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, por intermédio das instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições.

A Companhia esclarece que quaisquer alterações de datas e/ou valores, serão informadas ao mercado.

A Política de Remuneração aos Acionistas pode ser acessada no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.mdiasbranco.com.br/>).

Eusébio/CE, 16 de dezembro de 2025.

GUSTAVO LOPES THEODOZIO
Vice-Presidente de Investimentos e Controladoria
Diretor de Relações com Investidores